



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

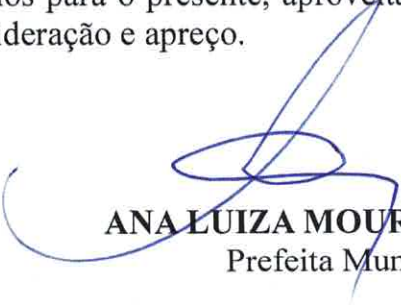
PMSA OF Nº 489/2022

Sant'Ana do Livramento, 19 de julho de 2022.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “Pedido de Informação nº 194/2022”, de autoria da Vereadora Maria Helena Duarte, encaminhar em anexo, as informações prestadas pelo Departamento de Água e Esgoto - DAE.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.



ANALUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal



Exmo. Sr.

Ver. AQUILES RODRIGUES PIRES

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Sant'Ana do Livramento – RS.



PROTÓCOLO	PREFEITURA MUNICIPAL 999
ENTRADA EM	15/07/2022
SAÍDA EM:	
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE SANTANA DO LIVRAMENTO-RS	

Of. n.º 242/2022- SG/ DAE

San'Ana do Livramento, 08 de julho de 2022.

Senhor Secretário:

Apraz-nos cumprimentá-lo cordialmente, e na oportunidade, em atenção ao PM SA Of nº 443/2022 que encaminha Pedido de Informação nº 194, da Vereadora Maria Helena Duarte, temos a informar:

A realização da entrevista comportamental foi realizada por escrito, tendo caráter classificatório e peso máximo de três pontos, conforme previsto no item 8.2 do Edital de abertura.

Os critérios de avaliação da Segunda Fase (Entrevista) foram predefinidos pela Comissão. As perguntas foram definidas para possibilitar a análise do perfil do candidato, através de fontes confiáveis e seguindo os critérios utilizados em vários processos seletivos. Cada uma das perguntas deveria ser respondida de forma individual e em sua totalidade, para possibilitar sua avaliação de forma integral.

Quanto a equipe especializada, a Comissão responsável foi nomeada pela Portaria nº 169/2022, com servidoras da Autarquia, e total amparo da Direção para a realização de todas as fases e procedimentos que envolviam o referido Certame.

Quanto as notas atribuídas a cada candidato, as mesmas encontram-se a disposição da Câmara Municipal, dos próprios candidatos interessados ou pessoa devidamente autorizada para tal, junto a Comissão do Processo Seletivo na Autarquia.

Finalmente, esclarece-se que as pontuações foram realizadas de forma objetiva e imparcial, e os candidatos avaliados, pontuados e classificados, nas Fases I e II, conforme item 8 do Edital.

Atenciosamente,

IZABEL CRISTINA DA CUNHA ALVAREZ
Diretora Presidente

Ao Senhor
MATHEUS BORGES MEDINA
M.D Secretário Municipal da Administração
Nesta Cidade